

RESOLUÇÃO Nº 716, DE 22 DE JUNHO DE 2002.

Homologa atos dos CRMV's que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2002.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea "j" do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CL Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2002, em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, os atos dos CRMV's onde aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2002, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 3.732/2002

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

RECEITAS CORRENTES	1.209.000,00	DESPESAS
CORRENTES	1.204.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	<u>250.000,00</u>	DESPESAS DE
CAPITAL	<u>255.000,00</u>	
TOTAL	1.459.000,00	TOTAL
	1.459.000,00	

Processo CFMV nº 2.547/2002

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
PARANÁ**

RECEITAS CORRENTES	1.598.800,00	DESPESAS
CORRENTES	1.327.266,00	

RECEITAS DE CAPITAL	<u>13.500,00</u>	DESPESAS DE
CAPITAL	<u>285.034,00</u>	
TOTAL	1.612.300,00	TOTAL
	1.612.300,00	

Processo CFMV nº 3.736/2002

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

RECEITAS CORRENTES	5.500.000,00	DESPESAS
CORRENTES	4.000.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	<u>-</u>	DESPESAS DE
CAPITAL	<u>1.500.000,00</u>	
TOTAL	5.500.000,00	TOTAL
	5.500.000,00	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. José Euclides Vieira Severo
Secretário-Geral
CRMV-RS Nº 1622